

RESOLUÇÃO Nº 020 /2014

**Cria Comissão Especial Externa
para analisar e dar parecer ao
Projeto de Lei nº 028/2014.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e artigos 42 e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 028/2014 que “Dispõe sobre a política fundiária rural e de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes
- Gabriel Picanço
- Ionilson Sampaio;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria;
- Soldado Sampaio;
- Zé Reinaldo;
- Rodrigo Jucá; e
- Coronel Chagas.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de maio de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Deputado **JALSER RENIER**
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário